



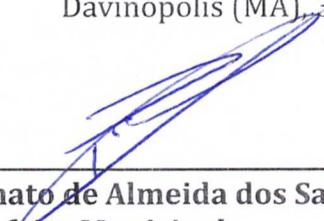
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o Parecer Jurídico e a certidão do Contador, autorizo a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020, celebrado com a empresa STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Davinópolis (MA), 30 de dezembro de 2021.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal